



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 55/2022

02 de junho de 2022

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 53/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022**, publicado no D.O.U. em **31/03/2022**, seção 3, **página(s) 125 a 127**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Artes**, da seguinte forma:

**Área:** Música

**Subárea:** Flauta Transversal

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

#### CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2203700003	Gabriel Rimoldi de Lima	AC	334,80
2º Lugar	2203700005	Michele Irma Santana Manica	AC	295,61
3º Lugar	2203700004	Isabella Amaral Araujo Rodovalho	AC	285,40

#### ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 53/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 3		
2203700003	Gabriel Rimoldi de Lima	AC	99,00	99,00	99,00	99,00	297,00	37,80	334,80
2203700004	Isabella Amaral Araujo Rodovalho	AC	93,00	88,00	89,00	90,00	270,00	15,40	285,40
2203700005	Michele Irma Santana Manica	AC	90,00	88,00	88,00	88,67	266,01	29,60	295,61
2203700006	Larissa da Costa Novo	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3653307** e o código CRC **07E7D210**.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS  
SECRETARIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de instituições de ensino de caráter público e privado interessadas em participar de atividades concernentes à aplicação de provas dos processos seletivos e concursos a serem realizados pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS. A presente chamada pública, Edital DIRPS nº 15 de 2022, visa a proporcionar transparência e possibilitar a colaboração da comunidade externa nos processos de aplicação de provas realizados por esta Universidade. As inscrições, para o ano de 2022, iniciar-se-ão no dia 13 de junho de 2022 e encerrar-se-ão no dia 17 de junho de 2022, por meio do Sistema de Inscrição Online disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>. Este Edital estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>> no dia 06 de junho de 2022.

Uberlândia, 3 de junho de 2022.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 55/2022

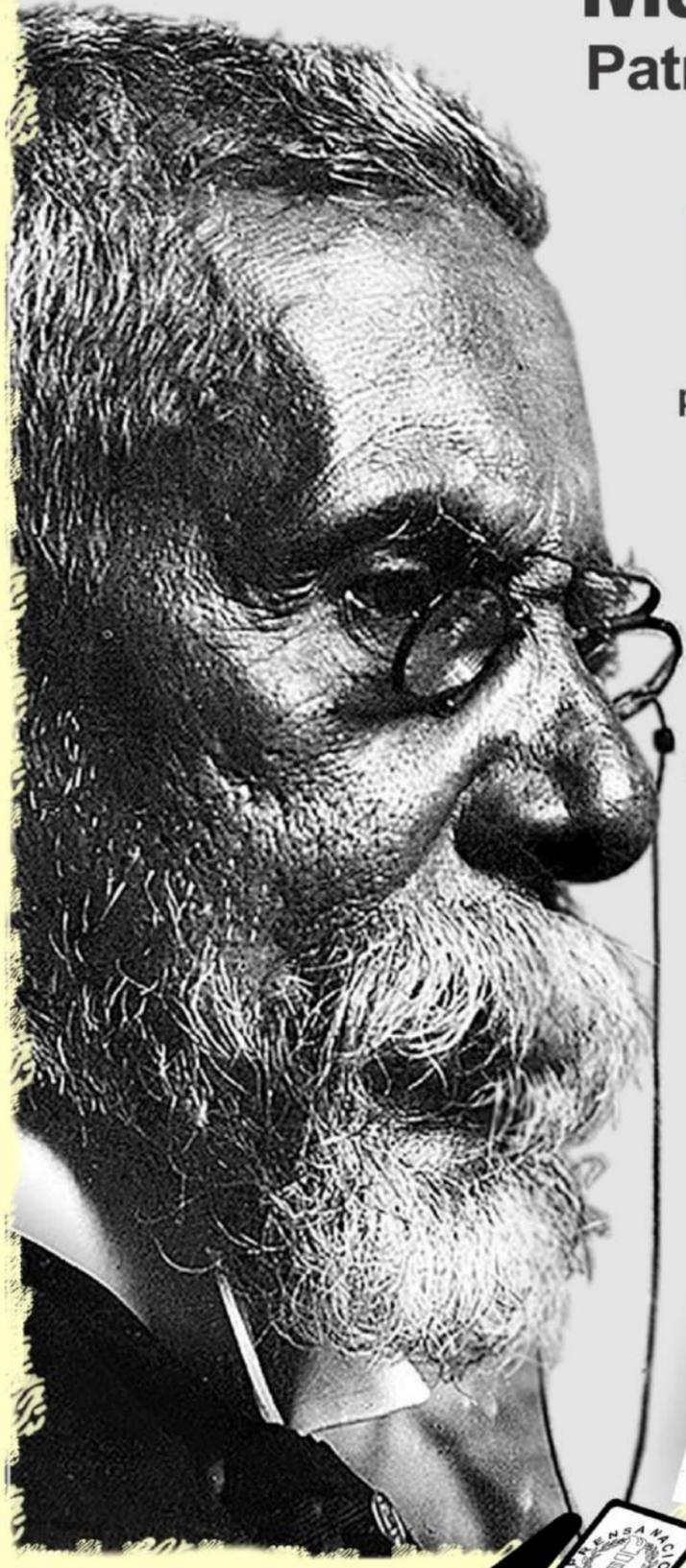
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 53/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 53/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022, publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 125 a 127, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Área: Música  
Subárea: Flauta Transversal  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2203700003	Gabriel Rimoldi de Lima	334,80	AC
2º Lugar	2203700005	Michele Irma Santana Manica	295,61	AC
3º Lugar	2203700004	Isabella Amaral Araujo Rodvalho	285,40	AC

MARCIO MAGNO COSTA

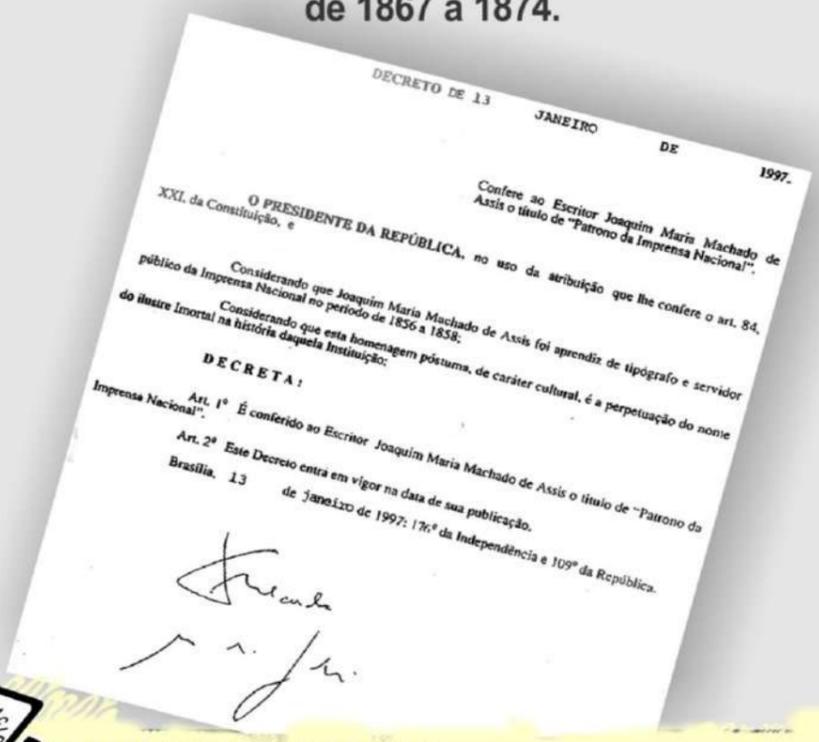


# Machado de Assis

## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

**DECRETA:**

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 171º da Independência e 109º da República.



**IMPRENSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial